

Para Bresser, conversão evitará burocracia

A regulamentação aprovada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) para a conversão de parte da dívida externa em investimento de risco foi feita de forma a evitar um sistema cartorial, a corrupção e a burocracia.

Esta explicação foi dada pelo ministro da Fazenda, Bresser Pereira, no início da reunião do CMN aos seus integrantes. Segundo o ministro, a regulamentação estabelece que a conversão será feita via mercado, através de leilões.

Um leilão de caráter geral e outro beneficiando as regiões Norte e Nordeste, sendo que integrarão a região Nordeste o vale do Jequitinhonha, de Minas Gerais, e o Espírito Santo.

Bresser explicou que a regulamentação leva em conta o deságio (desconto) que a dívida brasileira está tendo no mercado externo. Este deságio faz com que os investimentos, através da conversão, sejam subsidiados, só que o subsídio será dado pelos bancos credores e não pelo governo brasileiro. (EBN).